

DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 30/04/2020 Extrato do Ato Nº: 2462242 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/05/2020 Edição Nº: [3130](#)

DECRETO Nº. 8600, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe confere o art. 23º da Lei nº 4.275 de 17.12.2019, a Lei nº 4.242 de 09.09.19, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar especial no Orçamento Fiscal do Município de Brusque em vigência, no valor de R\$ 255.471,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais, quatrocentos e setenta e um real e cinquenta centavos), para atender a programação abaixo especificada:

25.00 Fundo Municipal de Saúde

25.001 Fundo Municipal de Brusque

010.0302.0280.2273 Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas

0.1.38.26 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19

VALOR R\$ 255.471,50

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.38.26	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19
-----------	---

Valor Orçado	0,00
--------------	------

Arrecadação até 17/04/2020	2.143.820,79
----------------------------	--------------

Excesso de arrecadação até 17/04/2020	2.143.820,79
--	--------------

Valor a utilizado Dec 8577	255.000,00
----------------------------	------------



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2462242, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2462242>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 30/04/2020 Extrato do Ato Nº: 2462242 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/05/2020 Edição Nº: [3130](#)

Valor a utilizado Dec 8595 360.000,00

Saldo a Utilizar 1.528.820,79

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 27 de abril de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE Dr. EDSON RISTOW

Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

**HUMBERTO
MARTINS
FORNARI**

Secretária Municipal de Saúde

**AURINHO
SILVEIRA DE
SOUZA**

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Praça das Bandeiras, 77 - Fone/Fax: (047)351-1833 - Centro - 88350-000 - Brusque - SC

DECRETO Nº 8600 27-04-2020.odt - Pág.:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2462242, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2462242>